



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - DISPENSA DE VALOR Nº 009/2025.

Palmares – PE, 06 de outubro de 2025.

#### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LINKS DE ÁUDIO DIGITAL PARA RETRANSMISSÃO EM PLATAFORMAS DE STREAMING E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, INCLUINDO EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE DURANTE O PERÍODO CONTRATADO.**

#### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de transmissão ao vivo (streaming) de áudio e vídeo visa atender à necessidade da Câmara de Vereadores de Palmares – PE de garantir transparência, acessibilidade e publicidade aos atos legislativos. Os serviços propostos são fundamentais para o registro oficial das sessões e eventos, assegurando qualidade audiovisual e ampla divulgação das atividades institucionais, com benefícios que cumprem os princípios constitucionais da transparência e acessibilidade. A transmissão ao vivo das sessões amplia o acesso da população às decisões e debates do Poder Legislativo, assegurando o direito à informação pública. Ademais, há um ganho quanto à qualidade técnica e profissionalismo, tendo em vista que a utilização de equipamentos e mão de obra especializada garante que a captação de áudio e vídeo seja realizada sem falhas técnicas, preservando a clareza da comunicação e evitando prejuízos à publicidade dos atos. Por fim, há também um ganho na otimização de recursos, tendo em vista que a terceirização do serviço elimina a necessidade de aquisição e manutenção de equipamentos próprios, além de dispensar a alocação de servidores para funções técnicas específicas.

Em resumo, a implementação de um sistema de retransmissão, em conjunto com a locação dos equipamentos necessários, constitui um cumprimento constitucional de transparência para a Câmara Municipal, fomentando uma gestão mais transparente e participativa. Assim sendo, a contratação do serviço contínuo de tecnologia, locação de equipamentos e assistência técnica para este propósito é imprescindível, com o objetivo de aprimorar o serviço público e fortalecer a democracia local.

#### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **YAGO ÍTALO SILVA PRODUÇÕES – ME**, CNPJ nº 21.976.375/0001-61 – **Pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Empresa conceituada no desempenho das



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES

Estado de Pernambuco

*Casa Manoel Gomes da Cunha*



atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

## 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada no site do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, usando como base valor de referência para pesquisa de mercado e em outros órgãos públicos.

## 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Atualizado, **DECRETO N° 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

## 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
BRUNO RAFAEL DA SILVA